



CISET/MD
Fl. nº 04

MINISTÉRIO DA DEFESA

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO / 2008

1) IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|--|---|
| Nome completo da unidade e sigla | Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID) |
| CNPJ | 55230000/0000-99 |
| Natureza Jurídica | Órgão da administração direta do Poder Executivo |
| Vinculação ministerial | Ministério da Defesa |
| Endereço completo da sede | 4400 Jenifer Street N.W., suite 330, Washington, DC – Zip Code 20015 – USA - telefone (202) 686-1502 - facsímile (202) 537-4829. |
| Endereço da página institucional na internet | http://www.rbjid.com |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União | <p>Não foi possível determinar a data de criação, mas, consta como documento mais antigo, nos mecanismos de busca da Base de Legislação Federal do Brasil, o Decreto 55.897, de 05 de abril de 1965, já revogado, que aprovou as Instruções Gerais para a RBJID.</p> <p>Norma que estabelece a estrutura orgânica no período da gestão sob exame: Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID, Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004 (DOU nº 49, de 12 de março de 2004).</p> <p>Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: o Regimento Interno, Portaria Nº 1.261/MD, de 20 de outubro de 2004, foi publicado no DOU de 22 de outubro de 2004.</p> |
| Código da UJ titular do relatório | 110406 - RBJID |
| Código das UJ abrangidas | Não consolida outras unidades |
| Situação da unidade quanto ao funcionamento | Em funcionamento |

AHL

| | | |
|---|--|----------------|
| Função de governo predominante | Defesa Nacional | |
| Tipo de atividade | Representar o Brasil na Junta Interamericana de Defesa | |
| Unidade gestora utilizada no SIAFI (Nome e código) | Nome: Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID) | Código: 110406 |

2) OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS:

2. 1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), segundo o seu Regulamento, Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, é um órgão que integra a estrutura da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, está localizada na cidade de Washington – DC, nos Estados Unidos da América, e tem como finalidade:

- Exercer a coordenação da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (JID);
- Executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que integram a Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (DBJID), cumprindo as decisões emanadas pelo Ministério da Defesa (MD);
- Executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que venham a exercer cargos ou funções nos Órgãos da JID; e
- Efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de Defesa, julgadas de interesse pelo MD e pela Representação Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

Espaço político-institucional de atuação da RBJID, a Junta Interamericana de Defesa (JID) é um fórum internacional único e privilegiado, onde militares e civis, representantes dos países americanos, podem manter um diálogo de caráter permanente, estimulando a troca de informações e o entendimento entre as Forças Armadas dessas nações, favorecendo, assim, o exercício da cooperação regional para a paz e segurança no Hemisfério. Esse fórum se beneficia dos debates, pensamentos e ensinamentos colhidos em palestras, seminários e workshops, patrocinados por grandes centros e universidades americanas, que abordem estudos estratégicos sobre questões militares e de defesa. Como exemplo dessas instituições, pode-se citar: o Centro para Estudos de Defesa Hemisférica, a Universidade de Defesa Nacional, o Centro para Estratégia e Estudos Internacionais e o Diálogo Interamericano.

A JID tem demonstrado, também, excelente capacidade de coordenação nas missões de desminagem humanitária, em apoio ao Programa da Ação Integral Contra Minas Antipessoal (AICMA) da Organização dos Estados Americanos (OEA), assim como, no assessoramento técnico de ajuda humanitária, em caso de desastres naturais.

A JID atualmente passa por um período de transformação devido à sua recente vinculação como entidade da OEA. O seu atual Estatuto, aprovado em 15 de março de 2006, democratizou a ocupação dos seus cargos de chefia, determinando que alguns deles fossem eletivos. A despeito

(Continuação do Relatório de Gestão/2008.....

dessa vinculação à OEA, a JID manteve uma autonomia técnica para o cumprimento de seus propósitos e atribuições, procurando, ao modernizar sua estrutura, consolidar-se como um importante organismo internacional de assessoramento técnico, consultivo e educativo, em assuntos relacionados a temas militares e de defesa do hemisfério. Nesse contexto, a assunção do Brasil à Presidência do Conselho de Delegados da entidade, em três eleições consecutivas, mostra o valor e o peso significativo do país na JID, fruto do reconhecimento dado à postura brasileira na solução dos conflitos e dos problemas que afigem o hemisfério.

Dessa forma, com posturas coerentes com a prática brasileira de trabalhar em conjunto com todos os segmentos da Organização, facilitando e estimulando o debate no Conselho de Delegados da JID, na Secretaria da JID, no Colégio Interamericano de Defesa e nas Comissões Permanentes onde se fez representar, a RBJID, em 2008, seguindo as orientações recebidas do Ministério da Defesa, difundiu pontos de vistas afinados com os interesses nacionais e contribuiu, de forma relevante, para elevar a influência do país no âmbito regional.

Para atender as suas necessidades administrativas, no exercício financeiro de 2008, a RBJID recebeu recursos orçamentários do Ministério da Defesa, no Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional, Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa, Programa de Trabalho PT 05 212 0625 2D55 0001 – Intercâmbio e Cooperação Internacional. Além disso, por determinação da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa (SPEAI), a RBJID recebeu, também, recursos para apoiar administrativamente o Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU) e atender as despesas do Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), conforme especificado a seguir:

- Para atender as despesas do Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU), em New York, a RBJID recebeu recursos no Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional, Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa, Programa de Trabalho PT 05 212 0625 2D55 0001 – Intercâmbio e Cooperação Internacional; e
- Para atender as despesas do Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), a RBJID recebeu recursos no Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional, Ação 6515 – Sistema Militar de Catalogação, PT 05 122 0625 6515 0001 – Sistema de Informações Logísticas de Defesa. Cabe informar que o Processo de Tomada de Contas do CECAFA é consolidado pela Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia – SELOM, do Ministério da Defesa.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Junta Interamericana de Defesa, por ter sido presidida por Oficiais dos Estados Unidos da América (EUA), desde a sua criação até o ano de 2006, ainda é percebida por muitos países como um organismo americano. Os quase três anos sob a Presidência do Brasil têm contribuído para a dissociação dessa imagem. Assim, a RBJID tem percebido que, cada vez mais, as demais Delegações procuraram o apoio do Brasil para respaldar suas respectivas posições junto ao Conselho de Delegados. Esse processo de transição, no qual a JID ainda se encontra envolvida, tem exigido que a Delegação Brasileira se mantenha conhecedora dos interesses de cada um dos países membros, bem como, se posicione sob as normas estatutárias, de modo a não comprometer o exercício da Presidência do Conselho de Delegados.

Para atuar nesse contexto em 2008, a RBJID adotou as estratégias abaixo relacionadas, tendo como objetivos principais:

- Fortalecer a visão da JID como um Organismo Internacional;
- Destacar a função da Presidência do Conselho de Delegados, que atualmente é brasileira; e
- Projetar o Brasil.

Estratégias de atuação e ações realizadas em 2008:

- Dissociar a imagem da JID da de um organismo americano – a RBJID adotou posições amparadas na legislação vigente, particularmente o Estatuto e o Regulamento da JID, e acompanhou, com atenção, os trabalhos e estudos realizados pela Subsecretaria de Serviços de Assessoramento (SSA), defendendo sempre o ponto de vista brasileiro sobre diversos temas que foram debatidos ao longo do ano.
- Alinhar o Colégio Interamericano de Defesa (CID) aos objetivos da JID - a RBJID procurou acompanhar, de perto, a execução do Plano de Ensino do CID; prestigiou as ações do Chefe de Estudos; prestigiou o cargo de Vice-Diretor do CID; efetuou ações visando uma maior aproximação com a Diretora do CID, que é de nacionalidade americana; e estreitou as ligações com a Delegação dos EUA.
- Acompanhar a execução orçamentária da JID - a RBJID participou ativamente das Comissões de Orçamento e Metas e Objetivos e das reuniões mensais do Diretor Geral sobre o orçamento, estreitou ligações com a Missão do Brasil na OEA e acompanhou, com atenção, os trabalhos e estudos realizados pela Subsecretaria de Serviços de Assessoramento (SSA).
- Ampliar a participação das Delegações – a RBJID realizou reuniões bilaterais com todas as demais Delegações, pertencentes aos países membros da JID.

Dentre as dificuldades encontradas que influenciaram, de alguma forma, as estratégias de atuação adotadas pela RBJID, poder-se-ia citar:

- A falta de consenso, entre as Delegações dos países membros, sobre o papel a ser desempenhado pela JID que, como consequência, levou a execução de esforços descoordenados, de acordo com a própria percepção do que é melhor para a Junta;
- As fortes restrições orçamentárias que ora a JID está submetida. Os recursos orçamentários repassados pela Organização dos Estados Americanos (OEA) são bastante escassos, dificultando o cumprimento das atribuições previstas no Estatuto;
- As relações entre o Colégio Interamericano de Defesa e a Secretaria da JID . O Departamento de Defesa dos EUA vem aportando recursos financeiros para as atividades de ensino desenvolvidas pelo Colégio Interamericano de Defesa. A conjunção desses dois fatores – recursos limitados oriundos da OEA e aporte financeiro americano – proporciona uma “independência” ao Colégio que compromete a harmonia entre as diversas representações. Tal situação é um fator de instabilidade na JID;
- As relações entre a JID e a OEA. Há uma coincidência de atividades realizadas pela JID e pela Secretaria de Segurança Multidimensional/OEA, ocasionando “disputas” por espaços entre os dois órgãos;
- Desconhecimento do trabalho atual da JID, de sua condição de entidade plena da OEA, e, também, a pouca participação de alguns Estados-membros; e
- Alguns Estados-membros não possuem Forças Armadas, o que leva ao debate de assuntos de segurança, ampliando a abrangência dos temas militares e de defesa, previstos no Estatuto.

Como oportunidades vislumbradas que vieram a facilitar a atuação da RBJID na busca dos seus objetivos, poder-se-ia citar os fatos abaixo relacionados:

(Continuação do Relatório de Gestão/2008.....)

- A JID é atualmente a única Instituição multinacional do Hemisfério capacitada a fornecer assessoramento à OEA e a seus Estados-membros em temas militares e de defesa;
- A JID possui um vasto conhecimento das ameaças hemisféricas;
- O CID é um instituto acadêmico de alto nível e prestígio (devido aos diplomados ilustres e a qualidade dos cursos);
- O vínculo jurídico da JID com a OEA reforça sua importância dentro do Sistema Interamericano; e
- Como as decisões são tomadas de forma colegiada, existe uma disseminação de doutrina e conhecimentos diversos, permitindo o estreitamento de laços entre oficiais de quase todos os Estados do Hemisfério.

A par das dificuldades encontradas e das oportunidades disponíveis, a RBJID efetuou, em 2008, um planejamento anual e realizou os seus gastos de acordo com os recursos alocados, visando à manutenção das atividades administrativas e o suporte operacional ao trabalho do Chefe da Delegação; dos Delegados acreditados junto à JID; do Presidente da JID e militares que exercem atividades na Secretaria da JID; dos militares e civis que exercem atividades no Colégio Interamericano de Defesa (CID); e, excepcionalmente, por determinação da SPEAI, do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e seus assessores. Para isso, a Representação procurou se manter atualizada tecnologicamente, visando, objetivamente, fazer face às suas necessidades, bem como, honrar todos os seus compromissos e atender às suas necessidades essenciais.

Como resultado dessas ações, a RBJID, em 2008, projetou o Brasil no sistema interamericano, promovendo sua liderança e contribuindo para que pleiteie outras posições de relevância no cenário internacional.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0625 - Gestão da Política da Defesa Nacional

| | |
|------------------------------------|---|
| Tipo de programa | Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais. |
| Objetivo | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas. |
| Público-alvo (beneficiário) | Governo – Ministério da Defesa |

2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional-Nacional

| Tipo | ATIVIDADE |
|-------------------|--|
| Finalidade | Elevar o perfil estratégico do Brasil e fortalecer a posição do país no cenário internacional, por intermédio da diplomacia militar de defesa, bem como, cumprir compromissos assumidos com organismos internacionais no espectro da cooperação internacional na área militar e de defesa. |

| | |
|---|--|
| Descrição | Desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militar, não operacionais, com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira, com ênfase nas áreas da diplomacia militar de defesa, da política e da inteligência estratégicas, compreendendo a manutenção de representações e missões militares em diversos países, em organizações de cooperação militar e defesa conjunta e, em cumprimento a compromissos diplomáticos militares, a promoção do intercâmbio de cultura doutrinária militar com integrantes de Forças Armadas estrangeiras. |
| Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação | Seção de Administração |
| Competências institucionais requeridas para a execução da ação | Decreto nº 6223, de 04 de outubro de 2007, estando dentro do contexto da política externa desenvolvida pelo Governo brasileiro, em observância à Política de Defesa Nacional (Decreto nº 5484, de 30 de junho de 2005). |

Os recursos orçamentários disponibilizados, em 2008, na Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa, para a RBJID, desde a fase de proposta orçamentária, foram dimensionados para possibilitar o apoio irrestrito à ação dos representantes brasileiros na JID/OEA, com o objetivo geral de elevar o perfil estratégico do Brasil e fortalecer a posição do país no âmbito da Junta Interamericana de Defesa e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Foram, ainda, descentralizados recursos nessa Ação, pela SPEAI, para possibilitar a RBJID prestar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, localizado em New York – NY.

a) Despesas orçamentárias, metas físicas/ financeiras, vinculadas à ação, detalhadas por grupo natureza de despesa:

a.1) Grupo natureza de despesa: 339004 – Despesas com pagamento de pessoal:

- Gastos mensais com o pagamento das remunerações dos Auxiliares Locais da RBJID e suas respectivas Contribuições Previdenciárias, como previsto no Decreto 2.597, de 18 de maio de 1998, na Portaria Normativa nº 1.336/MD, de 2 de dezembro de 2005, e na Portaria Normativa nº 578/MD, de 07 de abril de 2008.

a.2) Grupo natureza de despesa: 339039/36 – Despesas com contratação de serviços – pessoas jurídicas/ físicas:

- Pagamento mensal de 50% do seguro médico dos Auxiliares Locais da RBJID, como estabelecido no Decreto Nº 2.597, de 18 de maio de 1998; e 50% do seguro médico dos Funcionários Civis da Escola Superior de Guerra, lotados no Colégio Interamericano de Defesa (CID), de acordo com entendimento estabelecido em relação à Portaria nº 03520/D3, de 13 de outubro de 1994, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

- Manutenção dos dois automóveis de apoio para a RBJID em Washington – DC, do automóvel de apoio à Presidência da JID, que em 2008 foi exercida por um Oficial General brasileiro, e do automóvel de apoio ao Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, incluindo nessa rubrica as despesas com leasing e seguro;
- Manutenção das instalações da RBJID em Washington -DC, incluindo nessa rubrica as despesas de aluguel e condomínio (incluindo gastos com limpeza, vigilância, água e energia elétrica);
- Aquisição de refeições para os Auxiliares Locais e para os Militares lotados na sede da RBJID em Washington-DC; e
- Outros gastos de caráter administrativo, tais como: remessa de documentos e correspondências, preferencialmente, pelo serviço postal oficial; manutenção de linhas telefônicas (telefonia fixa e celular) na sede da RBJID em Washington-DC e no Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, em New York-NY; locação de equipamentos; manutenção dos serviços de fax e internet; e organização de eventos e programações constantes do calendário de trabalho da JID, no qual o Brasil se fez representar, tais como: os eventos relativos às Exposições Culturais do Brasil no congraçamento da “Camaraderia” e os encontros promovidos pelo “Círculo da Amizade”.

a.3) Grupo natureza de despesa: 339014/15 – Despesas com o pagamento de diárias:

- Pagamento de diárias: aos servidores civis da Escola Superior de Guerra que cursaram e exerceram cargos de assessor, em 2008, no Colégio Interamericano de Defesa (CID), em atendimento ao programa de viagens de estudos desse Colégio; e ao pessoal militar da RBJID e do Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, por ocasião dos deslocamentos a serviço.

a.4) Grupo natureza de despesa: 339033 – Despesas com a aquisição de passagens:

- Contratação de agências para fornecimento dos bilhetes para as viagens (áereas e terrestres) para o pessoal militar do Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, por ocasião dos deslocamentos a serviço.

a.5) Grupo natureza de despesa: 339030 – Despesas com a aquisição de material comum:

- Aquisição de combustível para uso nos automóveis de apoio da RBJID, da Presidência da JID e do Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas; e
- Aquisição de material comum em geral para uso nas atividades administrativas realizadas no escritório da RBJID em Washington -DC e no Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

a.6) Grupo natureza de despesa: 449052 – Despesas com a aquisição de material permanente:

- Aquisição de material permanente para uso nas atividades administrativas realizadas no escritório da RBJID em Washington-DC e no Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

b) Principais fontes de financiamento:

Como estipulado no Art. 1º do Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, os recursos recebidos pela RBJID, na Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa, em 2008, para a realização das suas atividades, foram, na sua totalidade, descentralizados pela Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa (SPEAI).

(Continuação do Relatório de Gestão/2008.....)

GESET/MD
F. 10

Da mesma forma, os recursos utilizados nessa Ação no apoio às atividades administrativas do Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas foram, também, na sua totalidade, descentralizados pela SPEAI.

c) Grau de adequação dos valores dos gastos a parâmetros competitivos de mercado:
As despesas efetuadas, em 2008, pela RBJID, foram de acordo com os valores praticados no mercado americano.

d) Recursos materiais consumidos no exercício:

Os recursos materiais consumidos em 2008 foram os necessários para permitir à RBJID executar, com eficiência, as suas atividades.

e) Recursos humanos utilizados na execução da ação:

Como estipulado na Portaria Normativa nº 1.336/MD, de 02/12/2005, a RBJID contou, em 2008, com cinco Auxiliares Locais (AL).

De acordo com o Decreto 2.597, de 18 de maio de 1998, todos os AL da RBJID, alguns já com vários anos de trabalho, foram recrutados localmente (nos EUA) e selecionados por meio de processos seletivos simplificados.

Segundo o estipulado na Norma Geral de Ação nº 07/08 da RBJID, em 2008, os AL foram submetidos a uma avaliação e obtiveram um desempenho considerado satisfatório na execução das tarefas que lhes couberam executar.

f) Eventuais insucessos:

Não houve ocorrências no período.

g) Comentários sobre a importância das parcerias e contratações:

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

h) Recursos transferidos vinculados à ação:

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Observações:

- Valores em US\$ (Dólares americanos); e
- Metas físicas: 11 metas (vide itens: a.1 à a.6, acima).

| METAS | PREVISÃO (Recursos descentralizados pela SPEAI em 2008/ Quantidade de Metas Físicas planejadas) | EXECUÇÃO (Gastos realizados em 2008/ Quantidade de Metas Físicas executadas) | EXECUÇÃO/ PREVISÃO % |
|------------|---|--|-------------------------|
| Financeira | US\$ 491,706.82 | US\$ 490,376.09 | 99% |
| Físicas | 11 | 11 | 100% |

2.3.2.2. Ação 6515 – Sistema Militar de Catalogação

| Tipo | ATIVIDADE |
|---|--|
| Finalidade | Prestar serviços de codificação e catalogação de material para as Forças Armadas, podendo ampliar seu atendimento a todas as entidades do Governo. |
| Descrição | Centralização da catalogação no Brasil; montagem e manutenção de um banco de dados de itens e entidades; resposta pela catalogação do Brasil na Agência de Catalogação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); irradiação dos conceitos e dos procedimentos de catalogação emanados da Agência de Catalogação da OTAN para os usuários do Sistema Militar de Catalogação - SISMICAT; manutenção ativa de uma ligação de informações entre a Agência de Catalogação da OTAN e as Forças Singulares; adestramento de pessoal para conhecimento e uso do Sistema OTAN de Catalogação - SOC; transferência da cultura de catalogação para empresas; assessoramento da Comissão Permanente de Catalogação de Material - CPCM nos assuntos de catalogação no País e quanto ao SOC; e troca de dados com os demais países usuários do SOC. |
| Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação | Seção de Administração |
| Competências institucionais requeridas para a execução da ação | Lei 9.649/98; MP nº 2.216-37/01; Decreto nº 3.466/00. |

A RBJID recebeu, em 2008, na Ação 6515 – Sistema Militar de Catalogação, recursos do Ministério da Defesa para atender despesas do Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA).

a) Despesas orçamentárias, metas físicas/ financeiras, vinculadas à ação, detalhadas por grupo natureza de despesa:

a.1) Grupo natureza de despesa: 339039 – Despesas com contratação de serviços – pessoas jurídicas:

- Pagamento de faturas do CECAFA, encaminhadas à RBJID pelo Ministério da Defesa.

AH2

b) Principais fontes de financiamento:

Os recursos recebidos pela RBJID, em 2008, para a realização do pagamento de faturas do CECAFA foram, na sua totalidade, oriundos do Ministério da Defesa.

c) Grau de adequação dos valores dos gastos a parâmetros competitivos de mercado:
As despesas efetuadas foram contratadas pelo Ministério da Defesa/ CECAFA.

d) Recursos materiais consumidos no exercício:

Esta informação deve constar do Processo de Tomada de Contas do CECAFA que é consolidado pela Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (SELOM).

e) Recursos humanos utilizados na execução da ação:
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

f) Eventuais insucessos:

Não houve ocorrências no período.

g) Comentários sobre a importância das parcerias e contratações:
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.h) Recursos transferidos vinculados à ação:
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Observações:

- Valores em US\$ (Dólares americanos); e
- Metas físicas: número de pagamentos efetuados. Em 2008, foram encaminhadas à RBJID, pelo Ministério da Defesa (MD), 7 faturas do CECAFA para pagamento.

| META | PREVISÃO (Recursos descentralizados pelo MD em 2008/ Quantidade de Metas Físicas planejadas) | EXECUÇÃO (Gastos realizados em 2008/ Quantidade de Metas Físicas executadas) | EXECUÇÃO/ PREVISÃO % |
|------------|---|---|-------------------------|
| Financeira | US\$ 56,524.26 | US\$ 56,326.25 | 99% |
| Físicas | 7 | 7 | 100% |

2.4. Desempenho Operacional

Apenas a realização de uma eficiente execução orçamentária poderia permitir à RBJID o pleno atendimento das suas responsabilidades institucionais, estabelecidas no Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, pois, proporcionaria o suporte adequado para a ação dos militares e civis brasileiros com cargos na RBJID, JID e CID. Cabe, no entanto, ressaltar que a aplicação de recursos orçamentários no apoio à ação de representantes brasileiros em um Organismo Internacional não gera produtos de fácil mensuração objetiva, pois, não há como medir o grau de fortalecimento da posição de um país, em um determinado período, mesmo considerando um campo de atuação específico como a JID. Assim, não foi possível estabelecer, em 2008, um indicador do tipo:

efetividade, que possibilitasse à RBJID quantificar o impacto da sua atuação no alcance dos seus objetivos estratégicos, citados no item 2.2 deste relatório.

É importante, também, observar que, em 2008, em torno de 82% dos gastos da RBJID referem-se às despesas fixas e imprescindíveis que são dependentes da legislação e das condições impostas pelo mercado norte-americano, sobre os quais a atuação do gestor tem pouca influência, como, por exemplo: salários e benefícios (Assistência Médica e Diárias); aluguel do escritório em Washington - DC (incluindo: a taxa de condomínio que abrange os serviços de limpeza e vigilância e o consumo de água e energia elétrica); e despesas com manutenção de viaturas (leasing e seguros). Dessa forma, nota-se que os indicadores de gestão têm reduzida utilidade como ferramenta de apoio à tomada de decisão, mas, sem dúvida, são importantes para observação de tendências ao longo do tempo, mensuradas por meio do uso de séries históricas que servem para enriquecer a análise.

Dessa forma, os seguintes indicadores de eficiência e eficácia foram utilizados para avaliar o desempenho da gestão sob exame: aplicação de recursos orçamentários; gastos anuais com comunicações (telefonia fixa e celular); gastos anuais com aquisição de combustíveis para as viaturas de apoio; e o número de processos eleitorais realizados na JID com resultados favoráveis ao Brasil.

2.4.1 - Indicador de desempenho - Aplicação de Recursos Orçamentários:

- a) Utilidade: verificar o grau de execução dos recursos destinados à RBJID no exercício financeiro.
- b) Tipo: eficiência.
- c) Fórmula de cálculo: razão entre o total executado no exercício financeiro (valor empenhado) e o total anual descentralizado pela SPEAI para atender as necessidades orçamentárias da RBJID (valor total dos créditos recebidos), vezes 100.

Observação: no cálculo desse indicador foram considerados todos os recursos recebidos e executados pela RBJID no exercício financeiro, incluindo nesses valores, os aplicados no apoio ao Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e os utilizados no pagamento das faturas do CECAFA, encaminhadas pelo Ministério da Defesa.

- d) Método de aferição: acompanhamento dos lançamentos contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando os valores apurados forem iguais ou superiores a 95%; e insatisfatórios - quando os valores apurados forem inferiores a 95%.

- e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.
- f) Resultado do indicador no exercício: 99% - satisfatório.
- g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.
- h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

2.4.2- Indicador de desempenho – Gastos anuais com comunicações:

a) Utilidade: verificar, em relação aos anos anteriores, se a RBJID conseguiu manter, ou diminuir, a média anual de gastos com comunicações e, assim, se obteve, ou não, uma economia de recursos no setor.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: razão entre os totais de gastos com telefonia fixa (local), longa distância e celular no exercício financeiro e o número de meses do ano. Obtida a média de gastos anuais, utiliza-se esse valor para a realização de comparações com os exercícios financeiros anteriores.

Observação: no cálculo desse indicador foram considerados os gastos efetuados pela RBJID no atendimento das suas necessidades administrativas e os realizados em apoio ao Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

d) Método de aferição: acompanhamento das despesas mensais com telefonia fixa (local), longa distância e celular.

Cabe observar que podem existir diferenças tarifárias significativas de um ano para o outro, que venham a influenciar os resultados obtidos nesse indicador.

Os resultados obtidos serão considerados: excelentes – quando for observada a ocorrência de uma redução de gastos no setor; satisfatórios - quando for observado que os gastos no setor se mantiveram no mesmo patamar de um ano para outro; e insatisfatórios - quando for observada a ocorrência de um aumento de gastos no setor.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f) Resultado do indicador no exercício: resultado excelente, pois, verifica-se que ocorreu uma considerável redução nos gastos com comunicações em 2008, quando comparado ao mesmo período em 2007, apesar dos reajustes ocorridos em algumas tarifas, decorrentes da inflação americana.

Observação: os valores da tabela estão em dólares (US\$).

| TIPO | MÉDIA DE GASTOS EM 2007 | MÉDIA DE GASTOS EM 2008 |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| Telefonia fixa | 424.13 | 361.40 |
| Telefonia celular | 151.41 | 125.76 |
| Longa distância | 469.88 | 238.63 |

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.

h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

2.4.3- Indicador de desempenho – Gastos anuais com aquisição de combustíveis para as viaturas de apoio:

a) Utilidade: verificar, em relação aos anos anteriores, se a RBJID conseguiu manter, ou diminuir, a média anual de gastos com a aquisição de combustível para as viaturas de apoio e, assim, se obteve, ou não, uma economia de recursos no setor.



b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: razão entre o total de gastos com aquisição de combustível para as viaturas de apoio no exercício financeiro e o número de meses do ano.

Observação: no cálculo desse indicador foram considerados os gastos efetuados pela RBJID no atendimento das suas necessidades administrativas e os realizados em apoio ao Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

d) Método de aferição: acompanhamento mensal dos gastos com aquisição de combustível. Obtida uma média de gastos anuais, utiliza-se esse valor para realização de comparações com os exercícios financeiros anteriores. Cabe observar que o preço do combustível pode variar de forma significativa de um ano para o outro, influenciando, dessa forma, os resultados obtidos nesse indicador.

Os resultados obtidos serão considerados: excelentes – quando for observada a ocorrência de uma redução de gastos no setor; satisfatórios - quando for observado que os gastos no setor se mantiveram no mesmo patamar de um ano para outro; e insatisfatórios - quando for observada a ocorrência de um aumento de gastos no setor.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f) Resultado do indicador no exercício: resultado satisfatório. Apesar do aumento do preço da gasolina, ocorrido no 2º trimestre de 2008, quando o combustível, na região de Washington-DC, chegou a custar cerca de US\$ 4.00 o galão, retrocedendo, ao final do exercício, para valores semelhantes aos praticados em 2007, aproximadamente US\$ 1.90 o galão, não houve um incremento significativo de gastos no setor.

Observação: os valores da tabela estão em dólares (US\$).

| TIPO | MÉDIA DE GASTOS EM 2007 | MÉDIA DE GASTOS EM 2008 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Consumo de combustíveis | 1,091.03 | 1,172.18 |

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.

h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

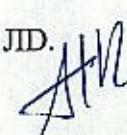
2.4.4- Indicador de desempenho – Número de processos eleitorais realizados na JID com resultados favoráveis ao Brasil:

a) Utilidade: verificar o grau de influência da Representação do Brasil no resultado dos processos eleitorais realizados no âmbito do Conselho de Delegados da JID.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: razão entre o número de processos eleitorais realizados no ano, no âmbito do Conselho de Delegados da JID, e o número de processos eleitorais com resultados favoráveis aos interesses do Brasil, vezes 100.

d) Método de aferição: acompanhamento dos resultados dos processos eleitorais realizados na JID.



- Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando os valores apurados forem iguais ou superiores a 95%; e insatisfatórios - quando os valores apurados forem inferiores a 95%.
- e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.
- f) Resultado do indicador no exercício: 100% - satisfatório.
- g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.
- h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

2.4.5 - Evolução dos gastos gerais:

2.4.5.1 – Gastos efetuados pela RBJID na execução das suas atividades administrativas:

Observação: valores em dólares (US\$).

| DESCRIÇÃO | ANO | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2006 | 2007 | 2008 |
| 1. Passagens | 1,861.27 | 17,397.00 | 0.00 |
| 2. Diárias | 6,805.00 | 2,230.00 | 8,580.00 |
| 3. Serviços terceirizados: | | | |
| 3.1- Publicidade | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 3.2 - Manutenção das instalações (aluguel e condomínio, incluindo: limpeza, vigilância e conservação) | 101,583.13 | 104,352.32 | 95,797.53 |
| 3.3 - Tecnologia da informação (incluindo gastos com comunicações, acesso à internet e leasing dos aparelhos telefônicos) | 11,005.36 | 13,850.13 | 12,245.64 |
| 3.4 - Outras terceirizações (incluindo: manutenção dos automóveis de apoio (leasing, seguro, combustível e estacionamento); e 50% do seguro médico dos AL e dos Funcionários Civis da Escola Superior de Guerra lotados no CID) | 104,346.40 | 116,827.31 | 108,912.20 |
| 3.5 - Suprimento de fundos | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 4. Cartão de crédito | 32,340.45 | 19,171.65 | 31,386.82 |
| Totais (despesas totais executadas no exercício financeiro, excluindo os gastos com as remunerações dos Auxiliares Locais (AL) da RBJID que constam do item 16 deste Relatório de Gestão) | 257,941.61 | 273,828.41 | 256,922.19 |



Observação:

A elevação dos gastos com passagens, ocorrida em 2007, foi decorrência da RBJID, cumprindo determinação do Ministério da Defesa, precisar adquirir passagens aéreas internacionais para possibilitar o deslocamento, ao Brasil, do Chefe da Representação e do Presidente da JID (ambos, Oficiais Generais brasileiros).

2.4.5.2 – Gastos efetuados pela RBJID em apoio ao Escritório do Conselheiro Militar junto às Organizações das Nações Unidas, situado em New York - NY:

Observação: valores em dólares (US\$).

| DESCRÍÇÃO | ANO | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| | 2006 | 2007 | 2008 |
| 1. Passagens | 2,536.00 | 2,370.40 | 15,425.87 |
| 2. Diárias | 6,785.00 | 5,255.00 | 14,608.92 |
| 3. Serviços terceirizados: | | | |
| 3.1 - Publicidade | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 3.2 - Manutenção das instalações (aluguel e condomínio, incluindo: limpeza, vigilância e conservação) | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 3.3 - Tecnologia da Informação (incluindo gastos com comunicações) | 3,590.21 | 3,701.25 | 2,251.41 |
| 3.4 - Outras terceirizações (incluindo: manutenção do automóvel de apoio (leasing, combustível, estacionamento e seguro)) | 16,184.31 | 39,223.87 | 23,104.16 |
| 3.5 - Suprimento de fundos | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 4. Cartão de crédito (excluindo as despesas com passagens) | 5,449.96 | 10,091.79 | 7,448.24 |
| Totais (despesas totais executadas no exercício financeiro) | 34,545.48 | 60,642.31 | 62,838.60 |

Observação:

A elevação dos gastos com passagens e diárias, existente em 2008, foi decorrência da necessidade de adquirir passagens aéreas internacionais para deslocamentos ao Brasil e ao Haiti, de Oficiais do Escritório do Conselheiro Militar junto às Organizações das Nações Unidas (ONU), participantes de missões oficiais da ONU.

(Continuação do Relatório de Gestão/2008.....)

2.4.5.3 – Gastos efetuados pela RBJID referentes ao pagamento das faturas do CECAFA, encaminhadas pelo Ministério da Defesa:

Observação: valores em dólares (US\$).

| DESCRÍÇÃO | ANO | | |
|--|-----------|-----------|-----------|
| | 2006 | 2007 | 2008 |
| 1. Pagamento de faturas do CECAFA, encaminhadas pelo Ministério da Defesa. | 34,792.67 | 34,219.64 | 56,326.25 |

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.

Não houve ocorrências no período.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Os Restos a Pagar, inscritos em 2008, referentes ao exercício financeiro de 2007, foram integralmente liquidados e pagos.

Foram inscritos em Restos a Pagar: em 2006 - US\$ 5,825.00 ; em 2007 – US\$ 11.10; e em 2008 – US\$ 1,325.56.

5. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

Não houve ocorrências no período.

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

11- DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO.

11.1- Gastos efetuados pela RBJID na execução das suas atividades administrativas:

Observação: valores em dólares (US\$).



| Ano | Fatura | | Saque | |
|------|------------|-----------|------------|-------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| 2006 | 103 | 32,340.45 | 0 | 0.00 |
| 2007 | 112 | 19,171.65 | 0 | 0.00 |
| 2008 | 97 | 31,386.82 | 0 | 0.00 |

11.2 - Gastos efetuados pela RBJID em apoio ao Escritório do Conselheiro Militar junto às Organizações das Nações Unidas, situado em New York - NY:

Observação: valores em dólares (US\$).

| Ano | Fatura | | Saque | |
|------|------------|-----------|------------|-------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| 2006 | 26 | 5,449.96 | 0 | 0.00 |
| 2007 | 49 | 12,462.19 | 0 | 0.00 |
| 2008 | 47 | 17,434.61 | 0 | 0.00 |

12. RECOMENDAÇÕES DO ORGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

Número do relatório: Relatório de Auditoria de Gestão nº 41/2008/GEAUD/CISET-MD (Processo nº 60100.000173/2007-14, no MD).

Descrição das recomendações:

“6.3.1.4 Recomendação

Propomos recomendar à Administração da RBJID que estabeleça em suas rotinas de execução de despesas, procedimentos que atentem para as normas legais de direito financeiro, principalmente os estatúdios na Lei 4.320/64 e no decreto 93.872/86;

6.4.2.4 Recomendação

Propomos recomendar à Administração da RBJID que observe fielmente as determinações que lhes são endereçadas pelo Tribunal de Contas da União.”

Setor responsável pela implementação: Seção de Administração da RBJID.

Providências adotadas: a fim de evitar a repetição de fatos semelhantes, foi elaborada a Norma Geral de Ação nº 003/2008, visando disciplinar a aplicação dos recursos orçamentários destinados à RBJID. Uma cópia desta norma foi encaminhada à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, por meio do ofício nº 216/2008/RBJID, de 28 de outubro de 2008.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.

Não houve ocorrências no período.

(Continuação do Relatório de Gestão/2008.....)

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.



15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO.

Não houve ocorrências no período.

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

16.1 – Recursos humanos empregados na RBJID (incluindo os servidores civis e militares lotados na JID e no CID):

| DESCRIÇÃO | 2006 | 2007 | 2008 | Despesas |
|---|------|------|------|---|
| Servidores militares e civis lotados na RBJID (incluindo JID e CID) | Qte | Qte | Qte | Os salários dos Servidores militares e civis lotados na RBJID/JID/CID não oneram o orçamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, pois, são pagos pelos respectivos Comandos de Força (caso dos militares) e pelo Ministério da Defesa (caso dos civis). |

Observação: valores em dólares (US\$).

| DESCRIÇÃO | 2006 | | 2007 | | 2008 | |
|---|------|------------|------|------------|------|------------|
| Pessoal terceirizado - apoio administrativo (Auxiliares Locais, contratados pela RBJID, de acordo com o previsto no Decreto 2.597, de 18 de maio de 1998). | Qte | Despesas | Qte | Despesas | Qte | Despesas |
| | 06 | 161,151.54 | 06 | 165,242.18 | 05 | 170,615.30 |

Observações:

- De agosto de 2006 a dezembro de 2007, a RBJID contou com seis AL devido à necessidade de contratação de um motorista para atender à Presidência da JID, que passou a ser ocupada por um Oficial General brasileiro a partir de agosto de 2006. Com a demissão de um AL, em dezembro de 2007, sem a devida reposição da vaga, o número de AL em 2008 foi reduzido para cinco.
- A Portaria Normativa nº 578, de 7 de abril de 2008, do Ministério da Defesa, reajustou os salários dos Auxiliares Locais da RBJID, o que representou um incremento nas despesas com pagamento de pessoal a partir daquela data
- Todos os AL da RBJID estão envolvidos em ações de “suporte da unidade”.

16.2 – Recursos humanos empregados no Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU), em New York:

CISSET/MD
Fl. nº 22

| DESCRIÇÃO | 2006 | 2007 | 2008 | Despesas |
|--|------|------|------|--|
| Servidores militares lotados no Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU) | Qte | Qte | Qte | |
| | 4 | 4 | 4 | Os salários dos Servidores militares lotados no Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU) não oneram o orçamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, pois, são pagos pelos respectivos Comandos de Força. |

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

Não há outras informações julgadas relevantes.

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE ATIVIDADES AFINS.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Washington, DC, 17 de março de 2009.

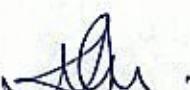

Brigadeiro do Ar ÁTILA MAIA DA ROCHA
 Chefe da Representação



DECLARAÇÃO

Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID, UG 110406, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada ao Ministério da Defesa.

Brasília, DF, 17 de março de 2009.


Noemia Silva Monteiro
CRC/DF-009784/0-9



CISSET/IMO
Fl. nº 24
j

MINISTÉRIO DA DEFESA
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Declaro que cada responsável, relacionados abaixo, arrolado nas contas da Unidade Jurisdicionada (UJ) , Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), está em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas na forma da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, conforme dispõe o Anexo IV da DN/TCU N° 94, de 3/12/08.

**CAlte LUIZ GUILHERME SÁ DE GUSMÃO
Brig. Ar ÁTILA MAIA DA ROCHA
CMG VICTOR CARDOSO GOMES
Cel Av UNIVALDO BATISTA DE SOUSA
Cel Art JUAN CARLOS OROZCO
CMG (FN) GILBERTO BARROS DOS SANTOS
Cel Av ANTONIO DELUIGGI
Cel Inf RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN
CF(IM) JOÃO FERREIRA LEAL NETO**

WASHINGTON, DC, em 17 de março de 2009

A/12
**Brigadeiro do Ar ÁTILA MAIA DA ROCHA
Chefe da Representação**



CISET/MD
Fl. nº 25

MINISTÉRIO DA DEFESA
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Declaro que cada responsável, relacionados abaixo, arrolado nas contas da Unidade Jurisdicionada (UJ), Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), está em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas na forma da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, conforme dispõe o Anexo IV da DN/TCU Nº 81, de 6/12/06.

**CAlte LUIZ GUILHERME SÁ DE GUSMÃO
Brig. Ar ÁTILA MAIA DA ROCHA
CMG VICTOR CARDOSO GOMES
Cel Av UNIVALDO BATISTA DE SOUSA
Cel Art JUAN CARLOS OROZCO
CMG (FN) GILBERTO BARROS DOS SANTOS
Cel Av ANTONIO DELUIGGI
Cel Inf RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN
CF(IM) JOÃO FERREIRA LEAL NETO**

WASHINGTON, DC, em 17 de março de 2009

Brigadeiro do Ar **ÁTILA MAIA DA ROCHA**
Chefe da Representação

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

CISE/T/MD
Fl. nº 26

1.

| | | | |
|--|---|---------------------|---|
| Número do processo: | Sindicância Investigativa | | Sindicância Acusatória |
| Tipo de processo: | Sindicância Patrimonial | | Processo Administrativo-disciplinar |
| Ato Instaurador | Portaria | Ordem de Serviço | Outros (especificar) |
| Número e Data do Ato | Nº | | Data: |
| Fato sob apuração (descrição sucinta) | XXX | | |
| Situação do processo: | Instrução | Indiciamento/Defesa | Relatório |
| | Processo encaminhado para julgamento em ___ / ___ / ___ | | Processo Julgado |
| Julgamento | Absolvição | Apelação | Instauração de PAD (na hipótese de sindicância) |
| | Penalidade Prescrita | | Arquivamento |
| Pena Aplicada | XXX | | |
| Remessa dos autos | MPF | | AGU |
| Recomendação de instauração de TCE | Valor do dano causado ou estimado (R\$): | | |

2.

| | | | |
|--|---|---------------------|---|
| Número do processo: | Sindicância Investigativa | | Sindicância Acusatória |
| Tipo de processo: | Sindicância Patrimonial | | Processo Administrativo-disciplinar |
| Ato Instaurador | Portaria | Ordem de Serviço | Outros (especificar) |
| Número e Data do Ato | Nº | | Data: |
| Fato sob apuração (descrição sucinta) | XXX | | |
| Situação do processo: | Instrução | Indiciamento/Defesa | Relatório |
| | Processo encaminhado para julgamento em ___ / ___ / ___ | | Processo Julgado |
| Julgamento | Absolvição | Apelação | Instauração de PAD (na hipótese de sindicância) |
| | Penalidade Prescrita | | Arquivamento |
| Pena Aplicada | XXX | | |
| Remessa dos autos | MPF | | AGU |
| Recomendação de instauração de TCE | Valor do dano causado ou estimado (R\$): | | |

Não ocorreram fatos que necessitassem qualquer tipo de apuração. Dessa forma, não foram instaurados Processos Administrativos Disciplinares na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.

Local e Data: Washington, DC, em 17 de março de 2009.

AIR

Brigadeiro do Ar **ÁTILA MAIA DA ROCHA**
Chefe da Representação



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO N° 51/2009/GEAUD/CISET-MD

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 60100.001015/2009-35
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

Senhor Gerente de Auditoria,

Em cumprimento da Ordem de Serviço nº 03/2009/GEAUD/CISET-MD, de 13 de fevereiro de 2009, e consoante o estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (GCU), apresento o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre atos, e consequentes fatos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, sob a responsabilidade dos dirigentes da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, incluídos no Rol de Responsáveis constante à fl. 03 do processo de contas

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos abrangeram os registros contábeis e a correspondente documentação suporte encaminhada a esta Secretaria para análise e foram desenvolvidos no período de 9 a 27 de março de 2009, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis tratados neste processo. Contudo, não foram realizados testes com vistas à comprovação da existência física de materiais permanentes e de consumo, bem como a certificação de bens adquiridos e serviços prestados no decorrer do exercício. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, procedidos, por amostragem, nos documentos e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis.

As justificativas inseridas neste Relatório foram obtidas dos gestores responsáveis pelas áreas auditadas no decorrer dos trabalhos, mediante solicitações de auditoria. Essas justificativas foram analisadas e serviram para a formação da opinião da responsável pelos exames. Demais disso, em cumprimento do disposto no item 4.1 - letra "c" da Norma de Execução CGU nº 3, de 19 de dezembro de 2008, o dirigente máximo da Representação tomou conhecimento das falhas identificadas durante a execução dos trabalhos. E, oportunamente, apresentou os esclarecimentos e manifestações adicionais, os quais também foram analisados e estão contemplados em itens próprios deste Relatório.

1.1. DA UNIDADE

A Representação, unidade gestora da administração direta, integra a estrutura da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa (SPEAI/MD), conforme art. 30, § 4º, do Anexo I ao Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Defesa.



O Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, aprova o regulamento da Representação e, entre outras prescrições, estabelece o rol de competência, *in verbis*:

- “I - exercer a coordenação da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - JID;
- II - executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que integram a Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – DBJID, cumprindo as decisões emanadas do Ministério da Defesa;
- III - executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que venham a exercer cargos ou funções nos órgãos da JID:
- a) no sistema de rotação adotado pela JID para o exercício eventual da Vice-Presidência; e
- b) de acordo com os critérios estabelecidos para provimento de representantes no Conselho de Delegados, no Estado-Maior, no Colégio Interamericano de Defesa - CID e na Secretaria; e
- IV - efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de Defesa, julgadas de interesse pelo Ministério da Defesa e pela Representação Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos - OEA.”

Por fim, a Portaria nº 1.261/MD, de 20 de outubro de 2004, nos termos do Decreto nº 5.013/2004, aprova o Regimento Interno da Representação.

1.2. DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS E DE RECURSOS

No exercício sob exame, com fulcro na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2008, A Representação (Unidade Gestora 110406) administrou R\$ 1.281.216,04 (US\$ 548,027.90) de recursos orçamentários recebidos por provisão. Após os empenhos emitidos no valor de R\$ 1.280.741,21 (US\$ 548,027.90), restou o crédito orçamentário não utilizado, no valor de R\$ 474,83 (US\$ 203.18), conforme abaixo demonstrado:

| Unidade Orçamentária | Moeda | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Crédito não Utilizado | Execução da Despesa | |
|------------------------------|-------|-------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| | | | | | Efetivamente Liquidado | Restos a Pagar (NP) |
| 52101 - Ministério da Defesa | R\$ | 1.281.216,04 | 1.280.741,21 | 474,83 | 1.277.643,43 | 3.097,84 |
| | US\$ | 548,231.08 | 548,027.90 | 203.18 | 546,702.34 | 1,325.56 |

1.3. DAS RECEITAS

As demonstrações contábeis da Representação não evidenciam registros de arrecadação de receitas próprias. A totalidade dos recursos financeiros administrados pela unidade foi proveniente de aporte do Ministério da Defesa.

1.4. DAS DESPESAS

Em relação às despesas, até 31 de dezembro de 2008, a Representação (UG 110406) executou diretamente créditos recebidos da Unidade Orçamentária: 52101 - MD, constante do Orçamento Geral da União. O quadro a seguir demonstra as despesas, por Programa de Trabalho:

| Programa de Trabalho | Moeda | Liquidada pelo Gestor | Inscrição em RP Não Processado | Total da Despesa |
|---|-------|-----------------------|--------------------------------|------------------|
| 05.126.0625.6515.0001 - Defesa Nacional - Tecnologia da Informação - Gestão da Política de Defesa Nacional - Sistema de Informações Logísticas de Defesa - Nacional | R\$ | 131.634,45 | - | 131.634,45 |
| | US\$ | 56.326,25 | - | 56.326,25 |

CSET/MD
FL. N° 29
Hue

| | | | | |
|--|-------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 05.212.0625.2D55.0001 - Defesa Nacional - Cooperação Internacional - Gestão da Política de Defesa Nacional - Intercâmbio e Cooperação Internacional - Nacional | R\$ | 1.146.008,98 | 3.097,84 | 1.149.106,82 |
| | US\$ | 490.376,09 | 1.325,56 | 491.701,65 |
| Total Geral: | R\$ | 1.277.643,43 | 3.097,84 | 1.280.741,27 |
| | US\$ | 546.702,34 | 1.325,56 | 548.027,90 |

1.5. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Como parte dos trabalhos de auditoria, verificaram-se os sistemas de controles internos e os procedimentos contábeis da Representação, com o objetivo de estabelecer a base de confiança no sistema e determinar a natureza e a extensão dos procedimentos necessários à execução dos exames, os quais foram realizados por amostragem e com abrangência limitada aos processos necessários a esta auditoria. Os resultados obtidos dessa avaliação revelaram que os controles internos mantidos pela unidade são satisfatórios.

2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

2.1. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS

Para atender as suas necessidades administrativas, no exercício sob exame, a RBJID recebeu recursos orçamentários do Ministério da Defesa no Programa 0625 – Gestão da Política da Defesa Nacional, o qual tem como objetivo, coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas. As ações desenvolvidas estão a seguir especificadas:

| Ação | Finalidade | Meta Física | | | Meta Financeira em US\$ | | |
|---|---|-------------|-------|-----|-------------------------|-------------------|-----------|
| | | Prev. | Real. | % | Prev. | Real. | % |
| 2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional | Elevar o perfil estratégico do Brasil e fortalecer a posição do país no cenário internacional, por intermédio da diplomacia militar de defesa, bem como, cumprir compromissos assumidos com organismos internacionais no espectro da cooperação internacional na área militar e de defesa | 11 | 11 | 100 | 491,706.82 | 490,376.09 | 99 |
| 6515 Sistema Militar de Catalogação | Prestar serviços de codificação e catalogação de material para as forças Armadas, podendo ampliar seu atendimento a todas as entidades do governo | 7 | 7 | 100 | 56,524.26 | 56,326.25 | 99 |
| Total | | | | | 548,231.08 | 546,702.34 | 99 |

Pode-se observar no quadro acima que os recursos descentralizados para o cumprimento dos objetivos tiveram como contrapartida a execução de metas físicas de acordo com o planejado.

2.2. DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Consoante informado pelo gestor, a aplicação de recursos orçamentários no apoio a ação de representantes brasileiros em organismo internacional não gera produtos de fácil



mensuração, porquanto, não há como medir o grau de fortalecimento da posição de um país, em determinado período.

Assim, não foi possível estabelecer para o exercício indicador de efetividade que possibilitasse à RBJID quantificar o impacto da sua atuação no alcance dos seus objetivos estratégicos. Somente os indicadores de eficiência e eficácia foram utilizados para avaliar os desempenhos relativos às aplicações de recursos orçamentários, gastos anuais com comunicação, aquisição de combustíveis e processos eleitorais realizados na JID (com resultados, favoráveis ao Brasil).

Entende-se que os indicadores de desempenho apresentados foram coerentes com os objetos que se pretendeu medir. Entretanto, não forneceram elementos suficientes para avaliar objetivamente a gestão da Representação.

2.3. DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECECIDAS MEDIANTE CONVÊNIOS

Conforme informado à fl. 19 deste processo e certificado por esta equipe de auditoria, a Representação não concedeu nem recebeu, no exercício sob exame, recursos provenientes de convênios ou outros tipos de transferências voluntárias.

2.4. DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o exercício de 2008, a Representação realizou gastos com aquisições de bens e contratações de serviços no valor de R\$ 1.280.741,27, equivalente a US\$ 548,027.90, sendo: 18,06% gastos mediante convite; 8,02% com dispensa de licitação; e 81,94% utilizado na modalidade não se aplica, conforme distribuídos no quadro a seguir:

| Modalidade | Moeda | Liquidada pelo Gestor | Inscrição em RP Não Processado | Total |
|-----------------------|-------|-----------------------|--------------------------------|--------------|
| Convite | R\$ | 230.934,69 | 327,18 | 231.261,87 |
| | US\$ | 98.816,73 | 140,00 | 98.956,73 |
| Dispensa de licitação | R\$ | 102.490,39 | 192,57 | 102.682,96 |
| | US\$ | 43.855,53 | 82,40 | 43.937,93 |
| Não se aplica | R\$ | 944.218,35 | 2.578,09 | 946.796,44 |
| | US\$ | 404.030,08 | 1.103,16 | 405.133,24 |
| Total: | R\$ | 1.277.643,43 | 3.097,84 | 1.280.741,27 |
| | US\$ | 546.702,34 | 1.325,56 | 548.027,90 |

Da análise realizada nos documentos pertinentes à execução de despesas diversas, verifica-se que os gestores têm observado as normas que disciplinam a matéria, não sendo constatada nenhuma impropriedade relevante nos processos examinados.

2.5. DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A Representação contou no exercício com vinte e seis servidores civis e militares. Cumpre ressaltar que as despesas de pessoal provenientes desses servidores não oneram diretamente o orçamento da Unidade, visto que os militares são pagos pelos respectivos Comandos (Exército, Marinha e Força Aérea) e os servidores civis são pagos pelo Ministério da Defesa.

A RBJID contou ainda em seu quadro de pessoal com cinco auxiliares locais (um auxiliar de apoio e quatro auxiliares administrativos), todos contratados em conformidade com o previsto no Decreto nº 2.597, de 18 de maio de 1998. Observa-se, contudo, que, no âmbito da Representação, a autorização para a contratação do pessoal por tempo determinado está prescrita no Portaria nº 1.336/MD, de 2 de dezembro de 2005.

2.6. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

2.6.1. Tribunal de Contas da União

No exercício de 2008, o Tribunal de Contas da União (TCU) não determinou nem recomendou a realização de medidas tendentes a correções de falhas. Porém, registra-se o teor do Acórdão nº 2.089/2007 – TCU – Plenário, de 3 de outubro de 2007 (Processo TC nº 018.543/2007-2), de cunho geral, que emana a determinação constante do item 9.2, transrito a seguir:

“9.2. determinar aos órgãos responsáveis pelo sistema de controle interno dos três Poderes da União, bem como às assessorias de controle interno dos ministérios civis do Poder Executivo, que informem no prazo de 90 dias, as providências adotadas pelos órgãos e entidades constantes da relação anexada nestes autos, com vista a dar efetivo cumprimento ao art. 21 da Lei n. 11.439/2006 (LDO 2007), bem como aos incisos XVIII e XXII da Instrução Normativa TCU n. 28/1999;”

A propósito, o Relatório de Auditoria nº 041/2008/GEAUD/CISET/MD, de 12/05/2008 (Subitem “6.4.1.”), desta Gerência de Auditoria, que trata das contas da Representação do exercício 2007, traz relato de informações acerca do assunto. Porém, as informações colhidas à época não propiciaram posicionamento conclusivo, em razão de questões de ordem técnica.

Nesse contexto, o acompanhamento realizado pela Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo/Ciset-MD) constatou a permanência da inexistência de informações da Unidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg). Assim, provocada pela Ciset/MD, o gestor enviou esclarecimentos e justificativas, quais sejam:

- que já havia encaminhado ao Ministério da Defesa expediente, no qual comunicou que estava encontrando dificuldades na utilização do Siasg, devido à inexistência de pessoal qualificado, ao tempo em que pediu o envio de técnicos à Representação para proporcionar o treinamento e as orientações necessárias para operar o sistema;
- que o Ministério encaminhou dois funcionários para ministrarem adestramento, entretanto, esse treinamento ocorreu muito próximo ao encerramento do exercício de 2008, não havendo condições necessárias para efetuar lançamentos no Siasg dos últimos empenhos emitidos no exercício;
- que somente em janeiro de 2009 iniciou-se a utilização do Siasg, mas com restrições, visto que só permitem lançamentos de contratos antigos que tenham sido publicados no Diário Oficial da União, inviabilizando o lançamento de acordos antigos, mas ainda em vigor nessa Representação.

Com base nessas justificativas, entende-se que a Representação vem tornado as providências necessárias para a regularização e utilização do Siasg. O gestor afirma que a implementação do procedimento deverá ocorrer no exercício de 2009. Observações preliminares realizadas pela auditoria não colheu elementos suficientes para firmar opinião conclusiva acerca da efetivação da prática. Assim, esta Secretaria continuará acompanhando a determinação contida no Acórdão nº 2.089/2007 – TCU – Plenário, de 3 de outubro de 2007, até que seja comprovada a plena execução.

2.6.2. Controle Interno Setorial do Ministério da Defesa – Ciset/MD

Quanto ao cumprimento de recomendações do órgão setorial de controle interno, observa-se que a Ciset/MD, ao examinar as contas da RBJID, relativo ao exercício de 2007 (Relatório de Auditoria nº 041/2008/GEAUD/CISET/MD, de 12/05/2008), registrou duas constatações, para as quais sugeriu recomendações a elas vinculadas, *in verbis*:

| Constatação | Recomendação |
|--|---|
| 6.3.1. Constatação Lançamento da Nota de Empenho 2007NE400012, de 17 de janeiro de 2007, sendo que a despesa em questão já havia ocorrido em 6 de dezembro de 2006, conforme recibo STAPLES; idem para o lançamento da Nota de Empenho 2007NE000007, de 23 de janeiro de 2007 (reforço da 2007NE400012), para cobrir a despesa de US\$ 15.98, de 14 de dezembro de 2006, conforme fatura 07A8210140540 – DEER PARK, configurando a execução de despesa do exercício de 2006, com crédito orçamentário do exercício de 2007, descumprindo assim os arts. nºs 34 e 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o § 3º do art. 13 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986. | 6.3.1.4. Recomendação Propomos recomendar à Administração da RBJID que estabeleça em suas rotinas de execução de despesas, procedimentos que atentem para as normas legais de direito financeiro, principalmente os estatuídos na Lei nº 4.320/64 e no Decreto 93.872/86. |
| 6.4.2. Constatação Descumprimento de determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União à RBJID, mediante o Acórdão nº 2.731/2006 – 1ª Câmara, de 3 de outubro de 2006 (TC-008.819/2005-6, referente à Tomada de Contas Anual - exercício 2004), nos seguintes termos, <i>in verbis</i> : “1.3 observe o que prescreve a lei nº 4.320/64, em especial os arts 62 e 63, bem como o Decreto nº 93.872/86, seções III a V, a fim de proceder à execução da despesa na estrita observância do que os citados normativos determinam;”. | 6.4.2.4. Recomendação Propomos recomendar à Administração da RBJID que observe fielmente as determinações que lhe são endereçadas pelo Tribunal de Contas da União. |

Em atendimento às recomendações da Ciset/MD, a Representação nos encaminhou, por intermédio do Ofício nº 216/2008, de 28/10/2008, a NGA nº 003/08 – Normas Gerais para Administração dos Recursos Orçamentários, estabelecendo procedimentos de acordo com a legislação vigente (Lei 4.320/64, Decreto nº 93.872/86 e a Lei 8.666/93), cujo objetivo é regular a aplicação dos recursos orçamentários descentralizados pelo Ministério da Defesa.

Além disso, procedimentos de verificação demonstraram a não ocorrência de repetição das falhas registradas em anos anteriores.

2.7. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

Conforme informado à fl. 19 deste processo e certificado por esta equipe de auditoria, a Representação não executou no exercício sob exame projetos e programas financiados com recursos externos.

2.8. DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

De acordo com os registros constantes no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), a Representação despendeu com diárias, no exercício de 2008, os valores conforme a seguir:

| Modalidade | Civil (R\$) | Militar (R\$) | Civil (US\$) | Militar (US\$) |
|--------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| No País | - | 4.087,00 | - | 1,748.92 |
| No Exterior | 20.051,46 | 30.053,82 | 8,580.00 | 12,860.00 |
| Total | 20.051,46 | 34.140,82 | 8,500.00 | 14,608.92 |

Das análises efetuadas por amostragem nos processos de diárias e passagens, verificou-se que as concessões e comprovações foram realizadas em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares que regem a matéria.

2.9. DA REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO

A RBJID não utiliza o Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) nos moldes do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005. No entanto, por estar sediada no exterior e não movimentar recursos por meio da conta única da União e sim por intermédio da rede bancária local, a unidade usou cartão de crédito como principal meio de pagamento de suas despesas. Avalia-se como regular a utilização desse meio de pagamento.

2.10. DAS FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS

As falhas constatadas nos exames foram em parte resolvidas de plano pela administração da RBJID, ou vem sendo tratada convenientemente no âmbito do Ministério da Defesa. Assim, pelo tratamento que vem recebendo e, principalmente, por não acarretar prejuízo ao erário deixa-se de registrá-las neste Relatório.

2.11. DA CONFORMIDADE DE CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DOS PROCESSOS DE CONTAS

O processo de Tomada de Contas Anual está constituído das peças básicas a que se referem a Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008; a Decisão Normativa TCU nº 94, de 3 de dezembro de 2008 (com as modificações introduzidas pela Decisão Normativa TCU nº 97, de 18 de março de 2009); e a Norma de Execução CGU nº 03, de 19 de dezembro de 2008, aprovada pela Portaria CGU Nº 2.238, de 19 de dezembro de 2008.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados, na amostra examinada, fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados à Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, concluímos pela REGULARIDADE das contas dos dirigentes da unidade, no período a que se refere o presente processo, podendo ser emitido o competente Certificado de Auditoria.

Brasília-DF, 9 de junho de 2009.

Maria Luzinete B.S. Fernandes.
MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES
Analista de Finanças e Controle



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

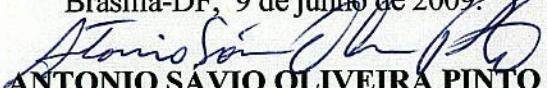
CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 60100.001015/2009-35
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

1. Examinamos os atos de gestão dos responsáveis pela unidade, incluídos no Rol de Responsáveis constante do processo de contas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, refletidos nas peças que o integram. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas examinadas e, consequentemente, incluíram provas nos registros mantidos pela Representação, verificação quanto à legitimidade e legalidade dos atos de gestão praticados, análise dos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Em razão dos exames levados a efeito, de acordo com o escopo acima definido, e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 51/2009/GEAUD/CISET-MD, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis pela Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa tratadas neste processo.

Brasília-DF, 9 de junho de 2009.


ANTONIO SAVIO OLIVEIRA PINTO
Gerente de Auditoria



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CISET/MD
Fl. nº 35
HJM

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 60100.001015/2009-35
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

1. Em cumprimento do disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/92, no art. 151 do Decreto nº 93.872/86, e no art. 13, inciso VII, da IN/TCU/Nº 57/2008, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Tomada de Contas Anual, exercício de 2008, da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa e com base nos resultados do acompanhamento e análise realizados pela área técnica desta Secretaria de Controle Interno, e considerando, em especial, a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 9 de junho de 2009.

SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno



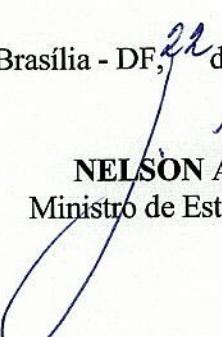
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 60100.001015/2009-35
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual, exercício de 2008, da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 22 de junho de 2009.


NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Defesa

| |
|---|
| VISTO |
|  |
| Ciset-MD |